

Gabinete do prefeito, 12 de Outubro de 1989.

Juvenal pereira de Araujo
prefeito

lei n.º 718/89

Ementa: Faz doação de uma parte do terreno pertencente a este município a polícia militar de Pernambuco dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sacara Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma parte do terreno pertencente ao município, localizado na Maternidade a Rua da Aurora 5km, nesta cidade, medindo 14,0 mts, frente por 47,5 mts. de fundos, perfazendo uma área de 665,0 m² a polícia Militar de Pernambuco, para a construção de um Quartel.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 13 de novembro de 1989

Juvenal pereira de Araujo